

INDICAÇÃO Nº. 071 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORA: Daniela Rodrigues de Lima.

ASSUNTO: Indica Instalação de Placas de Entrada (Bem-vindo) ao Município.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a necessidade de instalação de placas indicando o acesso ao município.

JUSTIFICATIVA

As placas de entrada "Bem-vindo a Santo Antônio do Jardim" desempenham um papel fundamental na primeira impressão que os visitantes têm de nossa cidade. Elas não apenas informam os visitantes de que entraram em nosso município, mas também transmite uma sensação de pertencimento e boas-vindas. Além disso, essas placas podem ser valiosas para o turismo local, atraindo mais visitantes e, conseqüentemente, impulsionando nossa economia.

Sugiro que as placas de entrada sejam instaladas em locais estratégicos, como nas principais vias de acesso ao município e em pontos de referência de grande visibilidade. Isso garantirá que tanto os residentes quanto os visitantes tenham uma experiência positiva ao entrar em nossa cidade.

Além disso, é importante observar que os visitantes da cidade frequentemente questionam os comerciantes próximos as entradas do município sobre qual cidade estão visitando.

Gostaria de solicitar que a Prefeitura avalie a viabilidade e os custos associados à instalação das placas de entrada e que considere incluir esse projeto em seu planejamento de sinalização urbana.

Acredito que a instalação dessas placas de entrada será benéfica para a nossa comunidade e contribuirá para a promoção de nossa cidade como um local acolhedor e convidativo.

João Pedro Margarida Ferraz
Vereador

José Carlos Pesoti
Vereador

Flávio Roberto Fullaro
Vereador

Daniela Rodrigues de Lima
Daniela Rodrigues de Lima
Vereadora/Vice-Presidente

João Batista da Silva Amaro
Vereador